



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº667/2012.
DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Altera anexo Único da Lei nº 634/2011 de 23 de Abril de 2012, e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Município de Pedra Preta – MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo Único da Lei Municipal nº 634/2012 de 23 de Abril de 2012, referente à composição da remuneração de cargos para admissão de pessoal do Hospital Municipal, que passa a vigorar a partir desta data.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 1451/2012

Às 16h43 em 04/07/2012

Marlene de Moura Leal Amorim
Escriturário - Datilógrafo



ANEXO ÚNICO

LEI Nº 667/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

QUADRO DE RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Nº de Ordem	Denominação dos Cargos	Qdade	Venciment ^o em R\$	Composição da Remuneração						
				Auxílio Transporte	Incentivo à Participação Administrativa	Incentivo aos Procedimentos Eletivos	Incentivo à Interiorização	Incentivo ao Trabalho Extra	Incentivo Responsabilidade Técnica	Valor por Profissional
1	Diretor Técnico Clínico do Hospital	01	4.520,19							4.520,00
2	Médico Ginecológica/Obstétrica	02	4.520,19	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-		8.452,30
3	Médico Pediatra	02	4.520,19	650,00	-	1.450,00	-	-		6.620,19
4	Médico Plantonista Diurno/Noturno	10	6.400,00	-	-	-	-	-		6.400,00
5	Médico Cirurgião Geral	01	4.520,19	650,00	-	1.450,00	-	1.050,00		8.452,30
6	Médico Auditor	01	2.324,69	-	-	-	-	-		2.324,69
7	Médico Anestesiista	01	3.228,71	-	-	800,00	-	-		4.028,71
8	Médico Ultrassonografista	01	4.520,19	-	-	-	-	-		4.520,00
9	Médico Cardiologista	01	4.520,19	-	-	1.450,00	-	1.050,00		7.020,19
10	Nutricionista	01	2.324,69	-	-	-	-	-		2.324,69
11	Assistente Social	02	2.324,69	-	-	-	-	-		2.324,69
12	Técnico em RX	02	908,43	-	-	-	-	-		908,43
13	Técnico em Enfermagem	12	908,43	-	-	-	-	-		908,43
14	Coordenador Hospitalar	01	1.405,96	-	-	-	-	-		1.405,96
15	Enfermeira Plantonista	06	2.324,69	-	-	-	-	-		2.324,69
16	Enfermeiro	01	2.324,69						350,00	350,00
17	Farmacêutico/Bioquímico plantonista	02	2.324,69						350,00	350,00
18	Bioquímico	01	2.324,00						350,00	2.324,00
19	Fisioterapeuta	02	2.324,69						350,00	350,00
20	Técnico de Laboratório	02	908,43							908,00
21	Agente de Vigilância Sanitarista	04	908,00							908,00
22	Diretor Geral Hospitalar	01	2.900,00	-	-	-	-	-		2.900,00
23	Medico Veterinário	02	2.712,12							3.012,12
24	Agente de Portaria Hospitalar	04	750,00							750,00

29 DE JUNHO DE 2012.

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 1852/2012

Ass. 16.43 hs. em 04/10/2012

Matheus de Moura Leal Amorim

Escriturário - Datilógrafo